



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 6.810, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2022 –NUTRICIONISTA

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2022 – NUTRICIONISTA**, tendo em vista o que consta no Edital 6.779, de 26 de setembro de 2022:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 11 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

Edital n° 6.810, de 11 de outubro de 2022 – PSS n° 16/2022.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| |
|-------------------------|
| Bruna dos Santos Inácio |
| Esther Azevedo Braz |
| Gabriela Silveira Braga |
| Laura Mesquita Lisboa |
| Rafaela Moraes Aguiar |



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

Edital nº 6.810, de 11 de outubro de 2022 – PSS nº 16/2022

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

| Candidato | Motivo |
|--------------------------|---|
| Alvair Borges de Almeida | O candidato não tem a formação exigida para o cargo |

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. O recurso deverá ser apresentado nos dias **13,14, 17,18 e 19 de outubro de 2022**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo nº 15/2022, nomeada através da Portaria nº 21.242, de 26 de setembro de 2022.

Comissão designada:

JORDANA PACHECO MAGNUS
Presidente

DAIANE DA C VIEIRA SOARES
Membro

ROSIVANI BARBOSA GOMES
Membro